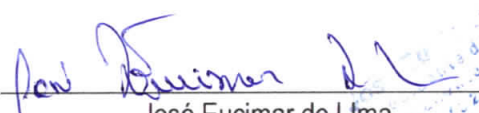
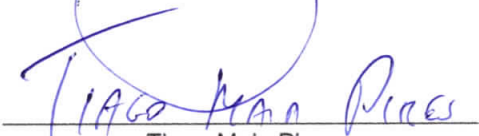


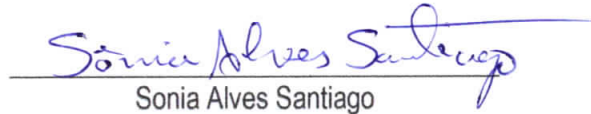


ATA DE COMPLEMENTAR JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 1609.01/2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021 (20/10/2021), às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar julgamento da Proposta de preços apresentada pela empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – inscrita no CNPJ Nº 18.020.126/0001-93 como desempate técnico na tomada de Preços nº 1609.01/2021, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS em epígrafe**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA DA RUA MESTRE FELIPE, CENTRO, QUIXERÉ-CEARA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1609.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros em sessão anterior havia concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços para a realização do desempate técnico existente, acontece que no decorrer do prazo concedido, mais precisamente no dia 18/10/2021 a empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou suas propostas de preços através de seu procurador o Sr. Luis Luzimar Duarte da Costa, inscrito no CPF sob o Nº 623.179.033-91. Após o recebimento da proposta, a comissão faz a verificação se a mesma atende as exigências do edital contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta complementar apresentada é declarada classificada atendendo ao exigido no edital de convocação. Ao final da análise o valor global da proposta apresentada pela empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** foi de R\$ 438.039,80 (quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e nove reais e oitenta centavos). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado final: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – apresentou valor global de R\$ 438.170,18 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e setenta reais e dezoito centavos) e **02. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – apresentou valor inicial que foi considerado empate técnico de R\$ 462.877,21 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) e valor de desempate de R\$ 438.039,80 (quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e nove reais e oitenta centavos). Assim a vencedora foi a empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 20 de outubro de 2021.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Sonia Alves Santiago
Membro da CPL